ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 013/2020

A Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o contrato nº 013/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para Serviço de reforma da calçada pública do Município de Curralinhos-PI. A fonte do recurso é o FPM, ICMS, ISS, IPVA, Emenda de Custeio e outros recursos do Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI. Contratado: Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ nº 10.915.057/0001-74. Valor Global: R$ 32.474,52 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura: 27 de julho de 2020. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Signatários: Francisco Alcides Machado Oliveira – Contratante e Joaquim Filho da Fonseca Sousa – Contratado.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

AVISO DE DISPENSA DE LCITAÇÃO

Processo Administrativo N° 012/2020. Dispensa de Licitação N° 002/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa para Contratação direta por dispensa de licitação conforme artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, os serviços de Digitalização de todos os Processos Administrativos e de Licitação do Município de Curralinhos-PI, do período de janeiro de 2017 à 30 de dezembro de 2020. Fundamentação Legal: artigo 24 da Lei 8.666/93. Contratada: SERVICE - PREV. CNPJ/MF nº 35.427.980/0001-98. Valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: 6 (seis) meses.

Curralinhos, 06 de julho de 2020.

Francisco Alcides Machado Oliveira

Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

AVISO DE DISPENSA DE LCITAÇÃO

Processo Administrativo N° 013/2020. Dispensa de Licitação N° 003/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa para Contratação direta por dispensa de licitação conforme artigo 24, Inciso I da Lei 8.666/93, os serviços de reforma da calçada pública do município de Curralinhos-PI. Fundamentação Legal: artigo 24 da Lei 8.666/93. Contratada: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 10.915.057/0001-74. Valor Global: R$ 32.474,52 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Curralinhos, 22 de julho de 2020

Francisco Alcides Machado Oliveira

Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 070/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Art. 8º do Decreto Municipal nº 53/2020 de 03 de abril de 2020.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, nome de Fantasia: **VIDA BIOTECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 11.308.834/0001-85, com sede na Av. Cândido da Silveira nº 2.100, Salas: 13, 15, 17, 19 e 44, Bairro: Horto Florestal, na cidade de Belo Horizonte-MG, representada pelo seu representante Legal Sr. Henrique Almada Soares Neves, portador do CPF nº 107.915.296-22.

OBJETO: Aquisição de TESTES IGG/IGM, destinados a detecção, prevenção e combate ao COVID-19, no município de Floresta do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Oriundos de Repasses do Fundo a Fundo do Ministério da Saúde, Recursos para Custeio de COVID, FUS e outras arrecadações.

Valor Global do Contrato: R$ **22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/07/2020 a 30/10/2020.

Floresta do Piauí-PI, 30 de Julho de 2020.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 52/2020

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 3/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: **VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.934.225/0001-27, estabelecida na Av. Rodovialuiz Gonzaga, BR 232 km 42, Distrito Industrial, na cidade de Vitoria de Santo Antão no estado do Prenambuca-PE, representada pelo seu representante o Sr. **Julio Cesar Garcia Martins**, portador da RG nº 54.550.854-X-SSP-SP e CPF nº 109.342.046-40

OBJETO: Aquisição de 104 (cento e quatro) Ventiladores para as Escolas da rede pública municipal de ensino fundamental do município de Floresta do Piauí-PI.

VALOR DO CONTRATO: R$ **13.416,00** (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais).

FONTE DE RECURSOS: Convênio com o Governo Federal, através do Ministério da Educação, Termo de Compromisso PAR Nº 202002546-5.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma do Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Floresta do Piauí-PI, 20 de Junho de 2020.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL